



# INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCRETO

## NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL





# **SUSTENTABILIDADE DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO**

- **Redução de desperdícios na construção civil (até 5% do concreto)**
- **Evolução dos sistemas construtivos**
- **Aumento da durabilidade das obras**



Em janeiro /2006, a consolida-se a alteração do estatuto do IBRACON, possibilitando a esta entidade criar um **OPC**

**“Art 24º - A fim de atuar como Organismo de Certificação de Pessoal, o IBRACON abrigará um Conselho de Certificação e um Bureau de Certificação. Estes órgãos atuarão de acordo com regimento próprio, previamente aprovado pelo Conselho Diretor.”**



52º CONGRESSO  
BRASILEIRO  
DO CONCRETO



INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCRETO

ESTABELECIDO EM 1956

IBRACON

Marketing, um Diretor de Finanças, um Diretor de Cursos e um Diretor de Informática.

§ 1º - Os ocupantes dos cargos de Diretor Presidente, Diretor 1º Vice-Presidente, Diretor 1º Secretário e Diretor 1º Tesoureiro deverão pertencer ao Conselho Diretor e os demais Diretores poderão ser escolhidos dentro em associados individuais do Instituto.

§ 2º - O representante de associação coletiva ou mantenedor no Conselho que, depois de eleito para a Diretoria, afastar-se de atividade a que pertença, não poderá ocupar um dos cargos indicados no § 1º.

§ 3º - O Diretor Presidente de mandato sobre terminado será membro da Diretoria na gestão seguinte, ocupando o cargo de Diretor 2º Vice-Presidente.

§ 4º - Os suplentes de associados individuais ocuparão assento no Conselho Diretor, na ordem de sua classificação, quando um associado eleito para o Conselho na categoria de associado individual for designado para ocupar um cargo na Diretoria ou por impedimento ou ausência de qualquer dos membros do Conselho.

§ 5º - Os suplentes de associações coletivas ou mantenedores ocuparão assento no Conselho Diretor, na ordem de sua classificação, quando houver ausência ou desligamento do Conselho por parte de associado coletivo ou mantenedor.

§ 6º - Em caso de serem chamados todos os suplentes dos associados individuais e ainda restarem vagas a ser preenchidas no Conselho Diretor, deverão ser convocados os suplentes das associações coletivas e mantenedores, na sequência de classificação de votação, para tomarem posse como membros do Conselho Diretor do IBRACON.

Artigo 21º - A eleição da Diretoria será feita por voto secreto.

§ 1º - Terão direito a voto os membros do Conselho Diretor.

§ 2º - O voto poderá ser dado por proclamação passada por escrito a quatro Conselheiros, garantida a igualdade.

Artigo 22º - O mandato da Diretoria terá de dois anos, mas ela prosseguirá em exercício até a posse da nova Diretoria.

Artigo 23º - A Diretoria, com aprovação prévia do Conselho Diretor, poderá constituir um Secretariado Administrativo, um Secretariado Executivo, bem como os demais componentes do corpo funcional, para manter a continuidade das atividades técnico-administrativas do Instituto, sob atribuições fixadas pelo Regimento Interno.

§ Único - As remunerações e respectivos critérios de reajuste, do Secretariado Administrativo, do Secretariado Executivo e demais componentes do corpo funcional, serão propostos pela Diretoria e sua efetivação ocorrerá somente após a aprovação do Conselho Diretor.

Artigo 24º - A fim de atuar como Organismo de Certificação de Pessoal, o IBRACON abrangerá um Conselho de Certificação e um Bureau de Certificação. Estes órgãos estarão de acordo com um regimento próprio, previamente aprovado pelo Conselho Diretor.

Artigo 24º





No segundo semestre de **2006**, foi criado o **NQCP - Núcleo de Qualificação e Certificação de Pessoal**, com objetivo de acreditação no INMETRO como **OPC**



# ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL

Em **Outubro de 2008**, foi concedida pelo INMETRO a acreditação do IBRACON-NQCP como Organismo de Certificação de Pessoal – “OPC 010”

## ESCOPO

### Controle Tecnológico de Concreto (CTC)

**Auxiliar Nível I**  
**Laboratorista Níveis I e II**  
**Tecnologista Níveis I e II**  
**Inspetor Níveis I e II**





# GRUPOS DE ATIVIDADES

De acordo com a categoria podem ser avaliadas uma ou mais das seguintes atividades:

- Agregados;
- Cimento;
- Concreto fresco;
- Concreto endurecido;
- Aço;
- Concreto protendido;
- Pavimento de concreto;
- Fôrmas e escoramentos



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO



52º CONGRESSO  
BRASILEIRO  
DO CONCRETO

## AUTORIZAÇÃO

Autorizamos o organismo IBRACON - Instituto Brasileiro do Concreto, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação - Cgcre, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro (OPC 0010), a utilizar o(s) novo(s) símbolo(s) de acreditação, de acordo com a Portaria Inmetro n.º 73, de 29 de março de 2006, a norma NIE-Cgcre-009 "Uso de Logomarca, do Símbolo e de Referência à Acreditação".

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2008.

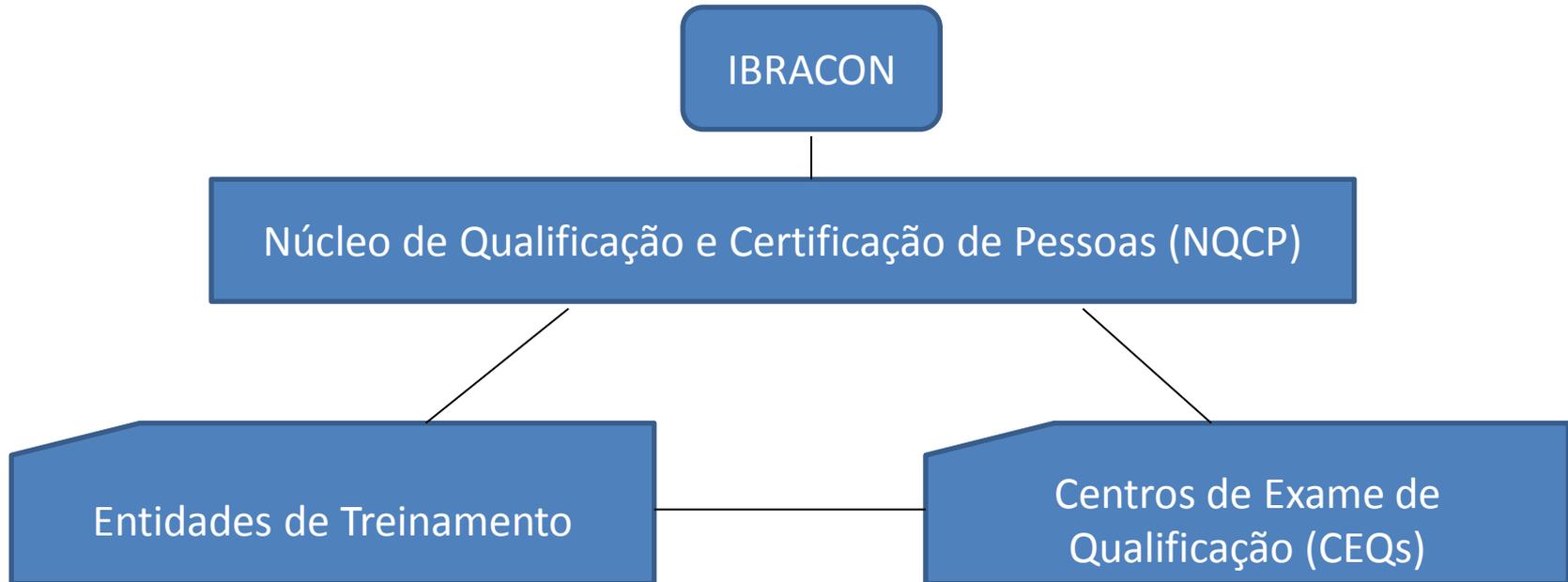
  
MARCOS AURELIO LIMA DE OLIVEIRA  
Coordenador Geral de Acreditação

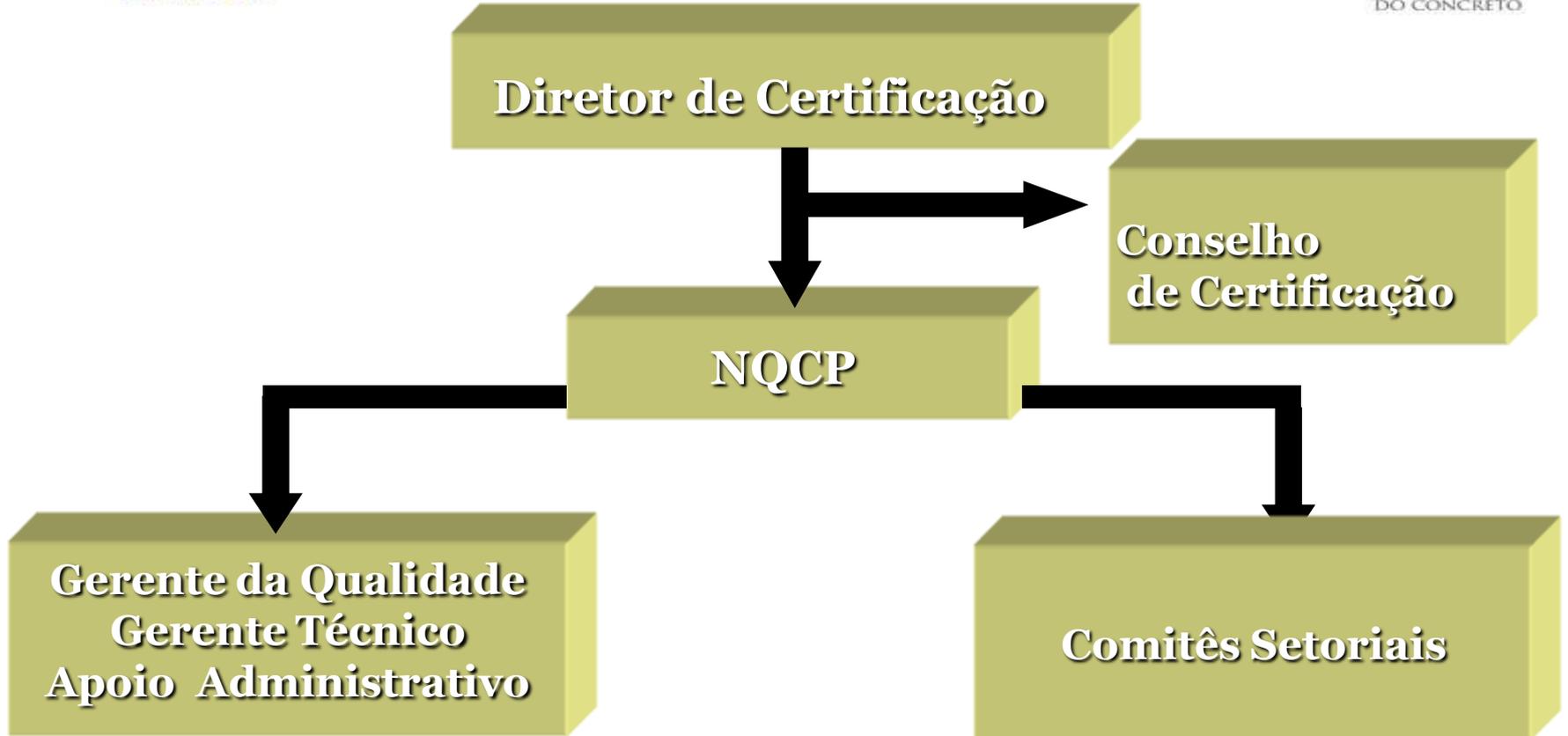


COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDTAÇÃO - CGCRE  
Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação - DICOE  
Endereço: Rua Santa Alexandrina, 410 - 1º andar - CEP: 20.081-020  
Telefone: (21) 3563-2779 - Fax: 37726 - e-Mail: [dgam@inmetro.gov.br](mailto:dgam@inmetro.gov.br)



# PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO







# PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

Etapas para a certificação:

***Preenchimento e entrega de documentação pessoal*** – Ficha de Inscrição (RQ 004) e documentos relacionados no item 4 do Manual do Candidato.

***Acuidade Visual*** - natural ou corrigida, avaliada pelos métodos de SNELLER para visão de longo alcance e padrão JAEGER, para visão próxima, a 50 cm de distância, ou pelo emprego de método equivalente.



# Escolaridade e Experiência Profissional, conforme ABNT NBR 15146

Nível	Grau de Escolaridade	Experiência (meses)
<b>Auxiliar</b>	Ensino médio	06
	Ensino fundamental	12
	4ª série do ensino fundamental	18
<b>Laboratorista Níveis I e II</b>	Ensino médio profissionalizante em construção civil	06
	Ensino médio	12
	Ensino fundamental	24
<b>Tecnologista e Inspetor Níveis I e II</b>	Estudantes de engenharia civil, arquitetura e tecnologista em construção civil. (ver NOTA)	12
	Ensino médio profissionalizante em construção civil	24
	Ensino médio	36

# PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

***Comprovação de Experiência Profissional*** – Experiência profissional é baseada em meses de trabalho de acordo com a legislação.



***Tipo de exames de qualificação:***

- Teórico Geral;
- Teórico Específico;
- Prático.



- O conteúdo dos exames está detalhado nos Anexos do Manual do candidato por grupo de atividades solicitados.



52º CONGRESSO  
BRASILEIRO  
DO CONCRETO





# PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

*Informações no site:*

- *Valores para a certificação;*
- *Agendamento de datas de exames;*
- *Manual do candidato;*
- *Ficha de inscrição e de reconhecimento.*

[www.ibracon.org.br/maodeobra](http://www.ibracon.org.br/maodeobra)



# PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

## ***Comparecimento ao CEQ:***

Na data comunicada, o candidato deve comparecer no local do exame, 30 minutos antes do horário de início do exame, levando consigo os seguintes documentos e materiais:

- Documento de Identificação original com foto;
- Folha de Habilitação (RQ 018);
- Calculadora não programável;
- Avental para realização dos ensaios;
- Calçado de segurança;
- Equipamentos de proteção ocular;
- Equipamentos de proteção auricular;
- Máscara respiratória;
- Luvas de borracha.





# PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

## ***Resultados dos exames de qualificação***

O candidato será informado sobre o resultado dos exames, por escrito.

***Para aprovação, o candidato deve obter nota mínima de:***

- 70% nos exames teóricos e***
- 80 % nos exames práticos***



# PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

## *Entrevista Técnico-pedagógica*

Após a realização dos exames teóricos e prático, o candidato, aprovado ou reprovado, submete-se a uma entrevista *Técnico-Pedagógica*, realizada por profissional qualificado, que reporta ao avaliado os resultados dos seus exames de certificação e também dos seus pontos fortes e de melhoria.



# PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

## *Candidatos Aprovados*

Candidatos aprovados passam por avaliação do Conselho de Certificação.

Confirmada a aprovação pelo Conselho, o NQCP providencia um certificado assinado pelo Diretor de Certificação, num prazo entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias.

O candidato certificado, assina um termo de responsabilidade (**RQ 019**), se comprometendo a respeitar a **Portaria do INMETRO nº 73**, quanto ao uso do Certificado de Qualificação e quanto à realização das atividades profissionais relativas de acordo com as exigências do NQCP.



# VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

**A certificação tem validade de 36 meses.**

**O profissional certificado deve atender as regras do NQCP, quanto:**

- Pagamento de taxas anuais (anuidade);
- Comprovação da efetiva prestação de serviços relativa à atividade para o qual a certificação foi obtida, sem uma interrupção significativa superior a 12 meses (manutenção);
- Fornecer atestado médico comprovando acuidade visual, a cada 12 meses .



# APLICAÇÃO DE EXAMES

**Todos os meses são realizadas turmas para:  
auxiliares, laboratoristas, tecnologistas e inspetores em Controle  
Tecnológico do Concreto**

## **Cronograma Básico:**

- Segunda-feira – Exame teórico geral – 02 horas – período manhã
- Terça-feira – Exames teóricos específicos – períodos manhã e tarde
- Quarta-feira – Exames Práticos – períodos manhã e tarde



# **CENTROS DE EXAMES DE QUALIFICAÇÃO (CEQ)**

**Atualmente o NQCP conta com as seguintes entidades qualificadas como Centro de Exame de Qualificação:**

- ✓ **ABCP (São Paulo - SP)**
- ✓ **ALPHAGEOS (Barueri – SP)**
- ✓ **EPT (Osasco – SP)**
- ✓ **SENAI SP (São Paulo - SP)**
- ✓ **SEQUI (Petrobrás – São José dos Campos - SP)**
- ✓ **TECOMAT (Recife - PE)**



## **CENTROS DE EXAMES DE QUALIFICAÇÃO (CEQ)**

**Estão em fase de estudo de documentação para a qualificação,  
as seguintes entidades como Centro de Exame de Qualificação:**

- ✓ LENC (Belo Horizonte – MG)**
- ✓ LACTEC (Curitiba - PR)**
- ✓ DAHER (Curitiba – PR)**
- ✓ CONCRETA (Salvador – BA)**
- ✓ CESP (Ilha Solteira – SP)**



## **CENTROS DE TREINAMENTO**

Os Centros de Treinamento não são credenciados pelo NQCP, pois não pode existir vínculo do Organismo de Certificação com as Instituições de Treinamento.

Atualmente são poucos os **Centros de Treinamentos**, são eles:

✓ AMÉRICA TREINAMENTOS (Curitiba – PR)

[www.americatreinamentos.com.br](http://www.americatreinamentos.com.br)

Contato: Mario Alberto – Tel: (41) 3023-1750/ 3773-4822

✓ INSTITUTO LENC (São Paulo – SP)

Contato: Silvia Barbosa – Tel: (11) 3783-7720



## RECONHECIMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PELO SEQUI

De acordo com procedimentos estabelecidos entre o **NQCP/ IBRACON** e o **SEQUI/ PETROBRÁS**, os profissionais qualificados pelo SEQUI podem solicitar seu reconhecimento junto ao NQCP.

Após a entrega de toda a documentação, dentro do **período de validade de sua qualificação do SEQUI**, a mesma é avaliada e caso esteja conforme, o profissional recebe a **Certificação do NQCP**, com validade de 36 meses, devendo serem mantidos os procedimentos anuais similares aos profissionais certificados pelo NQCP.



# PROFISSIONAIS CERTIFICADOS

Os exames de qualificação tiveram seu início em Julho de 2009 e até o mês de agosto de 2010 temos:

**62 CANDIDATOS INSCRITOS**

- 02 profissionais Certificados como **Auxiliar**
- 13 profissionais Certificados como **Laboratoristas**
- 14 profissionais Certificados como **Tecnologistas**
- 08 profissionais Certificados como **Inspetores**

**TOTAL – 37 PROFISSIONAIS CERTIFICADOS**



## AÇÕES FUTURAS DO NQCP

- ✓ Solicitação de apoios governamentais para continuidade de valorização da certificação.
- ✓ Marketing do processo de certificação e dos profissionais certificados.
  - ✓ Solicitação de extensão para outros escopos de acreditação.
- ✓ Qualificação de novos Centros de Exames de Qualificação, em todo o Brasil
- ✓ Incentivo a formação de novos Centros de Treinamento, em todo o Brasil



## CONTATOS

**Maiores informações, entre em contato com o NQCP:**

**Telefone: (11) 3735-0202**

**E-mail: [qualificacao@ibracon.org.br](mailto:qualificacao@ibracon.org.br)**

**Site: [www.ibracon.org.br/maodeobra](http://www.ibracon.org.br/maodeobra)**